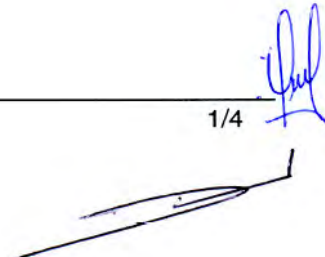
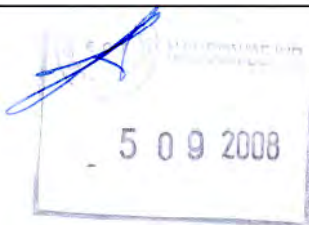


CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****ENVELOPE SIMPLES, EM PAPEL RECICLADO OU OFFSET**ESPECIFICAÇÃO: **ESPEC ECT Nº 081051****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **ENVELOPE SIMPLES, EM PAPEL RECICLADO OU OFFSET.**
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: conforme pedido a ser efetuado pela ECT.
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Quando houver solicitação por parte da Contratante, os exemplares deverão ser apresentados conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 (dois) envelopes (prova de impressão - cromalim ou prelo), conforme o aqui especificado e 10 (dez) folhas do papel, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Envelope confeccionado em papel reciclado ou offset, impresso no anverso, apresentado as seguintes características:
- 2.1.1 - **Apresentação:** Avulso
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL:**
- 2.2.1 - **Tipo:** **Reciclado ou Offset**
- 2.2.2 - **Cor:** Natural (bege) ou Branco
- 2.2.3 - **Gramatura:** $63 \pm 4 \text{ g/m}^2$.
- 2.2.4 - **Espessura:** $0,084 \pm 0,006 \text{ mm}$.
- 2.2.5 - **Opacidade:** Mínimo 85%



2.3 - IMPRESSÃO:**2.3.1 - Processo:** Offset

Observação: Poderá ser adotado outro processo de impressão, desde que ofereça adequada qualidade gráfica, e aprovado previamente pela ECT.

2.3.2 - Cor(es): Até 2 cores (conforme arte)**2.3.3 - Lado de Impressão:** Anverso (envelope fechado).**2.3.4 - Arte:** Será fornecida pela ECT, juntamente com o pedido ao fornecedor adjudicado.**2.4 - DIMENSÕES:****2.4.1 - Envelope Fechado:** 180 x 110 mm**2.4.2 - Aba de Fechamento:** 20 mm**2.5 - ABAS DE CONSTRUÇÃO:****2.5.1 - Sobreposição:** Mínima 10 mm**2.5.2 - Faixa de Cola:**

2.5.2.1 - Largura: 6 ± 1 mm.

2.5.2.2 - Aderência: Boa.


2.5.2.3 - Espalhamento: Uniforme.

2.6 - ABA DE FECHAMENTO: Sem faixa de cola.**2.7 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:**

2.7.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do envelope.

2.7.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.

2.7.3 - Faixas de cola: Não deverão apresentar falhas, descontinuidade, ondulações e/ou distorções.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO**3.1 - EMBALAGEM:****3.1.1 - Básica:** Pacote com 100 envelopes.
5 0 9 2008
2/4



3.1.2 - De Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, fechada de forma indevassável, contendo 10 pacotes (total de 1000 envelopes).

3.1.3 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes, adequados ao transporte e manuseio em empilhadeiras, com dimensões padronizadas (100 cm x 120 cm) com altura máxima de 100 cm. Os paletes deverão ser embalados em filme termo-encolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos almoxarifados da ECT.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Quantidade de Envelopes Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Unidade de Destino;
- Quantidade de Envelopes Acondicionados.

OBS.: Não será aceito reaproveitamento de embalagens.

3.2.3 - Paletes: Os paletes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material (Código numérico + Código de barras no padrão C39);
- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Unidade de Destino;
- Quantidade de Caixas Acondicionadas.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1 - DURANTE A FABRICAÇÃO: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformidade do material com esta especificação.

5 0 9 2008

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426 e NBR 5429, para cada lote entregue. Todos os lotes serão inspecionados.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:

- Unidade de Produto: 01 Pacote;
- Nível de Inspeção: II;
- Plano de Inspeção: Simples ou Duplo;
- Regime de Inspeção: Normal;
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela TABELA 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: Serão consideradas para julgamento as unidades defeituosas **CRÍTICAS e GRAVES**, sendo que a cada 03 unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como **01 CRÍTICA**.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

4.2.4.3 - Rejeição de Material: Não caberá ao fornecedor indenização alguma por parte da ECT, pela rejeição do lote que não satisfaça a presente especificação.

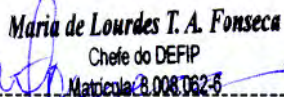
CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 16 de abril de 2008.


Responsável Técnico

Danilo de Quetroz Lima
Analista / GEIM / CESUP / AC
Matr. 8.011.597-7


Maria de Lourdes T. A. Fonseca
Chefe do DEFIP
Matrícula: 8.008.062-5

Visto DEFIP


GEIM/CESUP

Osni Nascimento Batista
Gerente Corporativo / CESUP / AC
Matrícula: 8.011.256-0


5 0 9 2008